



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.990, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009801/2008-47, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 276/DAP, de 14.08.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 08, de 04.09.2008, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2279216, da seguinte forma: onde se lê “**com vigência a partir de 28.05.2008**”, leia-se “**referente ao interstício de 07.07.2005 a 07.07.2007**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria; o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **28.05.2008**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 26 / 10 / 12**